



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 17^a REGIÃO

PORTARIA Nº 001/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Prorroga o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos no quadro de pessoal do Conselho Regional de Química da 17^a região (CRQ-17/AL), regido pelo edital n. 001/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 17^a REGIÃO (CRQ-17/AL), em pleno exercício de suas atribuições legais e nos termos de legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República, que estabelece o prazo de validade do concurso público de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO o item 17.22 do Edital nº001/2022, que prevê a possibilidade que o prazo de validade do concurso público esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a homologação do concurso público se deu em 03/02/2023, sendo as aprovadas **MARIANA BARROS FERREIRA**, insc. nº 604.02287902/7, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e **SAMARA ARAÚJO MORAIS**, insc. nº 604.02353988/8, cargo de ASSISTENTE TÉCNICO FISCAL ;

CONSIDERANDO a conveniência da prorrogação para o CRQ-17/AL.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, a contar de 03 de fevereiro de 2025, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos no quadro de pessoal do CRQ-17, regido pelo Edital nº 001/2022, homologado em 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 08 de Janeiro de 2025.

ALBERTO JORGE DA MOTA SILVEIRA

Presidente do CRQ-17/AL